



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT - CGT

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª. REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
SPL	09/04/2018	17:00 HS

PAUTA: ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO TELETRABALHO MÓDULO I

I – MEMBROS DO CGT PRESENTES

TITULARES

1. Arthur Yamamoto/SDS
2. Carla Leivas Ferro Costa Craveiro/GRH
3. João Augusto Cabral de Araujo/SPL

SUPLENTES

1. Diego Rafael Barboza Amorim/SRG
2. José Gonçalves Moreira Neto/SFC

CONVIDADOS

1. Flávio José Regis Paulo Neto/SPL

RESUMO DA REUNIÃO

1. O coordenador do colegiado abriu os trabalhos repassando a minuta do memorando-circular - enviado antecipadamente por e-mail para agilizar a reunião - cujo texto final segue na íntegra:
2. **"Em função do estabelecido no artigo 26, inciso II, da Portaria 278/2017-DG - que fixa a obrigatoriedade dos chefes das unidades organizacionais da ANTAQ analisarem os resultados do projeto-piloto do teletrabalho em sua área de atuação - e no artigo 28 da referida Portaria - que determina que os resultados do projeto-piloto devem ser publicados no DOU -, o CGT aprovou, em reunião realizada no dia 09/04/2017, o formulário padrão (documento SEI nº0476457) a ser utilizado por todas as UORGs em teletrabalho no Módulo I.**

Em relação aos procedimentos específicos para o Módulo I, o CGT fixou os seguintes procedimentos e prazos:

Além do formulário-padrão, as UORGs podem anexar ao presente processo SEI outros documentos e análises complementares, em benefício da maximização do aprendizado e da capacidade de melhoria do projeto-piloto.

O relatório deve ser encaminhado ao CGT até o dia 30/04/18.

O CGT realizará reunião com a finalidade específica de analisar e discutir os relatórios e propor eventuais ajustes aos gestores das UORGs, visando a perfeita compreensão do desempenho do teletrabalho.

O CGT encaminhará ao GAB DESPACHO com o parecer do colegiado até 15/05/2018, colocando-se à disposição da Diretoria para uma reunião para informações complementares e análise de eventuais sugestões de melhoria no projeto-piloto.

Após eventuais ajustes e esclarecimentos determinados pela Diretoria, o atual processo será encaminhado à GRH/SGE para publicação no DOU.

O CGT divulgará, com a maior brevidade possível, o formato do Relatório que será divulgado no DOU."

3. As orientações para os próximos módulos serão elaboradas antes do encerramento do II trimestre de 2018, contendo os aperfeiçoamentos que surgirão a partir da experiência do I módulo.